CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 12 de abril de 2004

Proj. de Res. nº 02/2004

Referenda contrato celebrado pelo Município de Toledo com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda contrato celebrado pelo Município de Toledo com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2° - Fica referendado o Contrato celebrado em 1° de janeiro de 2004, entre o Município de Toledo e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., visando a arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o Município, nos termos da Lei Municipal n° 1.860/2002.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de abril de 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

BERNARDINO REIS
Segundo Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.343,
de 15.04.2004, na pág. 13.